



Aprova a programação monetária para o quarto trimestre de 2018.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** É aprovada a programação monetária para o quarto trimestre de 2018, nos termos da Mensagem nº 93, de 2018 (nº 545, de 2018, na origem), do Presidente da República.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de junho de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo em um círculo com uma linha que se eleva e se curva para a direita.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal